



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2732024294

QUINTA, 02 DE MAIO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 273

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2732024294

SUMÁRIO

► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
RESOLUÇÃO 26	2
ATA 26	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
 SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO 26,
 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a nova composição da cesta de alimentos do auxílio alimentação conforme o Anexo III da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021.”

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 30 de julho de 2021;

CONSIDERANDO A necessidade de regulamentar os itens do Anexo III da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho reconhece a importância de revisar e adaptar o conteúdo das cestas básicas frente ao aumento dos preços pós-pandemia e à necessidade de balancear adequação nutricional e custos.

A reformulação da lista de itens visa evitar a escassez de recursos, maximizar a eficiência da assistência provida, e garantir que a ajuda seja efetivamente alinhada aos desafios econômicos e de saúde pública atuais.

Também visa manter a transparência e a eficácia na distribuição dos auxílios, assegurando que as cestas sejam acessíveis e suficientes para suprir as necessidades básicas das famílias em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas como nova composição da cesta de alimentos do auxílio alimentação referente ao anexo III da lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021:

- a) 2 (dois) Pacotes de 5kg de arroz tipo 1 cada;
- b) 2 (dois) Pacotes de 2kg de açúcar tipo;
- c) 2 (dois) Pacotes de 1kg de feijão tipo 1 cada;
- d) 2 (dois) Pacotes de 1kg de macarrão espaguete cada;
- e) 2 (dois) frascos de 900ml de óleo de soja cada;
- f) 1 (um) Pacote de 500g de tempero pronto cada;
- g) 1 (um) Pacote de 1kg de trigo com fermento cada;
- h) 3 (três) Pacotes de 500g de floção de milho cada;
- i) 1 (um) Pote de 1kg de margarina cada;
- j) 1 (uma) Dúzia de ovos brancos cada;
- k) 2 (dois) Pacotes de 2kg de farinha branca cada;

Ivone Jarne da Silva
 Presidente do CMAS
 RESAD 17/2023




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- l) 2 (dois) Pacotes de 500g de pipoca cada;
- m) 1 (um) Pacote de 800g de bolacha rosquinha cada;
- n) 1 (uma) Lata de 300g de molho de tomate tradicional;
- o) 1 (um) Frango inteiro entre 2.8 a 3.2kg;
- p) 1 (um) quilo de cenoura;
- q) 1 (um) quilo de batata inglesa;
- r) 1 (um) quilo de beterraba;
- s) 1 (um) quilo de tomate;
- t) 500 gramas de alho;
- u) 1 (um) pacote 500g de café.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Maio (05) de 2024.


Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023
Ivone Iane da Silva
- Presidente do CMAS -

1310023046081335602



**CENTRO DE REFÊRENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS
PEQUIZEIRO – TO**

ATA Nº 26 – 02 DE MAIO DE 2024

Aos 02 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Sra. Ivone lane da Silva, que cumprimentou a todos desejando um bom dia. Em seguida, a pauta da reunião foi aberta para discussão sobre a necessidade de regulamentar os itens do Anexo III da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021, referente à composição da cesta de alimentos do auxílio alimentação. O diretor geral de assistência social Carlos Magno Almeida Soares, deu início à pauta falando sobre a importância de revisar e adaptar o conteúdo das cestas básicas frente ao aumento dos preços pós-pandemia e à necessidade de balancear adequação nutricional e custos. Os conselheiros reconheceram a necessidade de uma reformulação da lista de itens. Logo após isso, foi disponibilizada a nova composição de itens para a cesta básica, contendo os seguintes itens: 2 (dois) Pacotes de 5kg de arroz tipo 1; 2 (dois) Pacotes de 2kg de açúcar; 2 (dois) Pacotes de 1kg de feijão; 2 (dois) Pacotes de 1kg de macarrão espaguete; 2 (dois) frascos de 900ml de óleo de soja; 1 (um) Pacote de 500g de tempero pronto; 1 (um) Pacote de 1kg de trigo com fermento; 3 (três) Pacotes de 500g de flocão de milho; 1 (um) Pote de 1kg de margarina; 1 (uma) Dúzia de ovos brancos; 2 (dois) Pacotes de 2kg de farinha branca; 2 (dois) Pacotes de 500g de pipoca; 1 (um) Pacote de 800g de bolacha rosquinha; 1 (uma) Lata de 300g de extrato de tomate tradicional; 1 (um) Frango inteiro entre 2.8 a 3.2kg; 1 (um) quilo de cenoura; 1 (um) quilo de batata inglesa e 1 (um) pacote 500g de café. Após o debate dos conselheiros de assistência social, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso a Presidente do CMAS, Sra. Ivone lane da Silva, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a nova composição do auxílio alimentação referente ao anexo III da lei nº 468, de 30 de Dezembro de 2021, e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva, Secretária Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Cláudio Martins dos Santos, Geinivalda M. de Paula,
Mayara Maria Pereira Almeida, Ivone lane da Silva,
Angela Laura Gomes de Sousa, Tatiely Moreira Carvalho da Silva,
José Luiz da Silva, Edemilson de Aguiar Ramos, Paulo Roberto Mendes,
Bárbara, Lucas, Wagner Filho de Sousa, Celso Feres Rize,
Mila, Alanis Guimarães de Melo.*

Pequizeiro – TO, 02 de Maio de 2024.

1310023046081335602